

ESTATUTO DO DESARMAMENTO: Crime de homicídio com armas de fogo e a lei do desarmamento – estudo de caso no município de Cáceres no período de 2000 a 2004.

Por: Maria Aparecida Rodrigues

Esta monografia analisa o Estatuto do Desarmamento, Lei 10.826 de 22 de dezembro de 2003, que trouxe importantes modificações na tipificação dos crimes relacionados com armas de fogo. Demonstra o dever do Estado de controlar o abastecimento do mercado de armas e zelar pelas restrições de posse e uso e acabar com o seu fornecimento clandestino por meio de políticas públicas.

Compara a Lei nº 10.826/03 com a Lei nº 9437/97, trazendo suas modificações e efeitos. Na pesquisa de campo realizada no Município de Cáceres, relaciona os crimes de homicídio com armas de fogo e constata que grande parte desses crimes tem como causa bebidas alcoólicas e motivos fúteis e que poderão ser mitigados com o desarmamento da população.

A Lei 10.826/2003 representa o coroamento de uma política de segurança pública implicada na tese de que a disseminação das armas de fogo representa importante papel criminógeno sendo fator desencadeante da violência e da criminalidade no país. Observa-se que somente com a sensibilização da sociedade ocorrerá a implementação dessas políticas alcançando os resultados esperados.

Palavras-chave: Armas de fogo. Desarmamento. Segurança Pública. Homicídio